



LEI Nº. 545/2013.

Ratifica alteração Contrato Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense - CISAMA.

JOSÉ VALDORI HEMEKMAIER, Prefeito do Município de Palmeira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, após apreciação, votação e Aprovação da Câmara de Vereadores, promulga a seguinte;

LEI

Art. 1º - Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense - CISAMA, assinado em 10 de setembro de 2012, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Palmeira, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER
Prefeito Municipal

A Presente Lei foi encaminhada para publicação em conformidade com as Leis. Dou fé. Palmeira, 27 de Fevereiro de 2013.

FABRÍCIO DANIEL HEMCKIMAIER DE AZAMBUJA
Chefe de Gabinete